



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 117.104,00 (cento e dezessete e mil, cento e quatro reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação				Valor		
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
30	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.39.00	31	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.93.00	17.604,00
30	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.39.00	28	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.30.00	1.000,00
34	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.11.00	35	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.13.00	60.000,00
37	02.02.00	04.128	0005	2013	3.3.90.46.00	35	02.02.00	04.128	0005	2013	3.1.90.13.00	38.500,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 09 de Setembro de 2024

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

Thais Brito  
Prefeitura do Município de  
Teixeiropolis - RO

PUBLICADO

De 09/09 a 17/09/24

Fabiana B. Braga

CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS  
PUBLICADO  
De 09/09 a 12/09/24